



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.mme.gov.br>

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 48340.001539/2025-18

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, E A EMPRESA SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.**

A União, por intermédio do(a) Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.115.383/0002-34, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Sr. ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no DOU de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, e com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.743.287/0001-04**, localizada na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Prédio B, Andar 31, Vila São Francisco, CEP 04.711-904, telefone (11) 4501-3434, em São Paulo/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por RODRIGO REIS DE ARAÚJO - Gerente de Vendas, e por CLAUDIA PARDO GUIMARÃES - Diretora de Serviços, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 48340.001539/2025-18 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato referenciado**, decorrente do Ato de Contratação Direta nº 263/2025 - Inexigibilidade de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. O acréscimo quantitativo de materiais e serviços, o que equivale a 22,13% (vinte e dois virgula treze por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, Inciso II, da Lei 14.133, de 2021.

1.1.2. A prorrogação, por consequência, da vigência do referido Contrato em mais 90 (noventa) dias contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/07/2026 a 04/10/2026.

1.1.3. A proposta de alteração vincula-se à **Nota Técnica nº 1/2026/COAGE/CGRL/SPOA/SE** - Sei 1232141, à **Nota Técnica nº 2/2026/COAGE/CGRL/SPOA/SE** - Sei 1236677, e à proposta de acréscimo de insumos e serviços - Sei 1232152.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.2. Com as alterações o valor da contratação passará a ser R\$ 629.564,81 (seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme tabela abaixo:

| ITEM           | ESPECIFICAÇÃO                                                                         | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|--------|----------------|----------------|
| 1              | PLACA DE COMUNICACAO NETWORK                                                          | 395504 | unidade           | 2      | R\$ 973,14     | R\$ 1.946,28   |
| 2              | PCB ASSY CRAC RHODES SIMM RP GEN 1.5 APP                                              | 395504 | unidade           | 2      | R\$ 1.793,71   | R\$ 3.587,43   |
| 3              | FAN - 200MM MIXED FLOW - SPARE PART                                                   | 395504 | unidade           | 2      | R\$ 3.268,97   | R\$ 6.537,95   |
| 4              | DC RECTIFIER 48VDC 500W                                                               | 395504 | unidade           | 4      | R\$ 5.588,58   | R\$ 22.354,32  |
| 5              | APC Symmetra PX 9Ah Battery Unit, High Performance                                    | 395504 | unidade           | 48     | R\$ 3.470,80   | R\$ 166.598,34 |
| 6              | APC SYMMETRA PX 250/500kW A BUS COMMUNICATION BOARD - SPARE PART                      | 395504 | unidade           | 1      | R\$ 1.749,06   | R\$ 1.749,06   |
| 7              | APC Symmetra PX 250/500KW Battery Monitor Board - Spare Part                          | 395504 | unidade           | 2      | R\$ 2.936,25   | R\$ 5.872,51   |
| 8              | APC Symmetra PX 25kW Power Module, 400/480V                                           | 395504 | unidade           | 5      | R\$ 45.000,00  | R\$ 225.000,00 |
| 9              | Battery Breaker Motor Operator Power Supply Unit - Spare Part                         | 395504 | unidade           | 1      | R\$ 11.670,54  | R\$ 11.670,54  |
| 10             | APC Symmetra PX System PSU - Spare Part                                               | 395504 | unidade           | 2      | R\$ 6.670,87   | R\$ 13.341,74  |
| 11             | Serviço para substituição de peças em um Symmetra PX 250/500kW                        | 395504 | unidade           | 1      | R\$ 22.060,51  | R\$ 22.060,51  |
| 12             | Serviço para substituição da peças + lavagem completa de condensadora em dois ACRD100 | 395504 | unidade           | 1      | R\$ 34.785,61  | R\$ 34.785,61  |
| SUBTOTAL       |                                                                                       |        |                   |        |                | R\$ 515.504,29 |
| SPARE PART     | DESCRIÇÃO                                                                             | -      | -                 | QTD    | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL    |
| SYPM25KD       | MODULO DE POTENCIA 25KW 400                                                           | -      | -                 | 2      | R\$ 45.000,00  | R\$ 90.000,00  |
| OJ-0M-61005E   | FAN MODULE ASSY - ACRC1                                                               | -      | -                 | 1      | R\$ 2.000,00   | R\$ 2.000,00   |
| WQPMV5X8-UF-71 | SERVIÇO DE START-UP E TROCA                                                           | -      | -                 | 1      | R\$ 22.060,51  | R\$ 22.060,52  |
| SUBTOTAL       |                                                                                       |        |                   |        |                | R\$ 114.060,52 |

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.4. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 320004/00001
- II - Fonte de Recursos: 3050000260
- III - Programa de Trabalho: 25122003220000001/Ação 2000/PTRES 173417
- IV - Elemento de Despesa: 339039
- V - Plano Interno: -
- VI - Nota de Empenho: 2026NE90, de 14/05/2026

3.5. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.6. A Contratada deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 10% (dez por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

5.7. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.8. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

7.9. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Ministério de Minas e Energia, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

**Representante legal do CONTRATANTE**

(Assinatura Eletrônica)  
**ALEX GONÇALVES BARBOSA**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
MME/SE/SPOA

**Representante legal da CONTRATADA**

(Assinatura Eletrônica)  
**RODRIGO REIS DE ARAÚJO**  
SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.

(Assinatura Eletrônica)  
**CLAUDIA PARDO GUIMARÃES**  
SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.

**TESTEMUNHAS:**

1- Integrante CGRL

2- Integrante CGRL

---

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021  
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação  
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação  
Atualização: AGO/2024

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pardo Guimarães, Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Araujo registrado(a) civilmente como Rodrigo Reis de Araujo, Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 19/06/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marques dos Santos, Administrador(a)**, em 19/06/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Andrade Santos Carvalho, Coordenador(a)-Geral de Recursos Logísticos**, em 22/06/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1256292** e o código CRC **57E9BED7**.

---